Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 202/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

DOAÇÃO DE TERRENO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, NO MUNICÍPIO DE SÃO DE MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Médico Legal (IML), conhecido também como Departamento Médico Legal (DML) é um instituto brasileiro responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas de um determinado Estado na área de Medicina Legal, subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica. Esse Instituto foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas para o julgamento de causas criminais. (Fonte de pesquisa: https://www.ebradi.com.br).

A necropsia é a função mais conhecida e representa 30% das atividades desenvolvidas pelo IML, sendo que os 70% restantes, o Instituto presta atendimento à indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de agressões, acidentes de trânsito e de trabalho, entre outros.

O Município de São Mateus é o segundo Município mais antigo e o sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo, cuja população estimada é de 133.359 habitantes (dados do IBGE – 2024), porém até o momento não possui um IML. Com o desenvolvimento do nosso Município, existe a necessidade de investimentos capazes de acompanhar esse progresso e atender a demanda.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora